CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Autor: Vereador Sandro Bahiense

Ementa: Concede a Medalha Thomé de Souza a Izabel Maria Malta Góes.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Sandro Bahiense, concede a Medalha Thomé de Souza a Izabel Maria Malta Góes.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Madame consulesa da França na Bahia por 5 anos, esteve engajada no meio consular, promovendo a cultura de Salvador na Europa. Aos 78 anos, foi convidada a voltar ao serviço público, como assessora da presidência da Conder, cargo este que ocupa até a presente data".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ